

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 1113/2010 de 15 de Novembro de 2010

Ao abrigo do disposto no artigo 11.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de Março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de Março e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de Dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de Dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afectas ao Capítulo 40, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Acção 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projecto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/205	Agência Viagens Turismo Oceano, Unipessoal Lda.	Promoção Turística da Agência de Viagens Oceano - S. Jorge	61.700,88	37.020,53	55

18 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.